

pela Portaria n.º 2, do mesmo ano — Fernando Moreira Guimarães, Procurador Geral.

OFÍCIO N.º 120 — EM 24 DE OUTUBRO DE 1955

Exmo. Sr. Diretor:

1. Satisfazendo a solicitação de Vossa Excelência constante do ofício n.º 6.75 D.P. 3, de 14 do corrente, apraz-me manifestar o meu entendimento acerca do critério que deverá presidir a remuneração dos Promotores da Justiça Militar, face ao disposto no art. 12 da Lei número 2.588, de 8 de setembro de 1955 que "fixa critérios para os vencimentos dos membros de Magistratura e do Ministério Público da União".

2. Precipualemente, cabe-me informar haver idêntica consulta sido dirigida ao Sr. Dr. Consultor Jurídico do Ministério da Guerra, o qual interpretando o art. 12 da Lei número 2.588, citada, concluiu o seu parecer — cuja cópia autêntica a este acompanha — como se contém a seguir:

Verbis: "Vê-se que a disposição supra transcrita se refere a promotores da Justiça Militar, sem qualquer distinção quanto à categoria. Assim sendo, a conclusão inevitável face aos termos amplos da Lei n.º 2.588-55 é de que já agora os vencimentos são iguais para todos".

Data venia, não participo da tese sustentada pelo eminente Consultor Jurídico do Ministério da Guerra, pelos fundamentos abaixo expostos:

O histórico do art. 12 da mencionada Lei n.º 2.588, faz conhecer que em 25 de janeiro de 1955, o deputado Tenório Cavalcanti apresentou ao projeto n.º 4.860-C, de 1954, a seguinte emenda:

Verbis: Emenda, onde convier:

Artigo — Os dispositivos desta Lei na conformidade das respectivas funções, são aplicados ao Auditor, ao Promotor e aos Advogados de Ofício da Auditoria da Justiça Militar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, classificadas de 2.ª categoria". (Diário do Congresso de 2-7-55, Seção I).

Esta emenda passou a figurar no corpo do projeto com a redação que transcrevo:

Verbis: Artigo 12 — Os Auditores e Promotores da Justiça Militar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para efeito de percepção de vencimentos, ficam equiparados, respectivamente, aos Juizes de Direito e Juizes Substitutos da Justiça do Distrito Federal, cabendo aos Advogados de Ofício, que servem junto às referidas Auditorias, vencimentos iguais aos Defensores Públicos. (Artigo 10).

Examinando-se a redação e a justificação da emenda n.º 13 objeto do presente estudo, conclui-se, sem esforço, referir-se ela, exclusivamente aos serventários da Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, a qual visava a emenda equiparar as de 2.ª entrância da Justiça Militar da União, para efeito de percepção de vencimentos. Entretanto, o art. 12, incorporação definitivamente a mencionada Lei n.º 2.588, teve a sua redação final alterada, alteração constante da aposição de uma "vírgula" entre as palavras "Justiça Militar" e "da Polícia Militar", figurando assim a sua redação:

Verbis: Os Auditores e Promotores da Justiça Militar, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, etc." Como se observa, a "vírgula" aposta por erro ou engano na redação final, separa o que não pode ser separado porque a emenda visou apenas a Auditoria da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Fe-

deral, como esclarece o seu autor com a seguinte justificação:

Verbis: "Emenda n.º 13 — Tem por objetivo estender os favores de que cogita este projeto ao auditor, ao Promotor e aos Advogados de Ofício da Auditoria Militar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal". (Diário do Congresso de 2-7-55 — Seção I). (Meu o grifo).

Se já não bastasse a afirmação decretada pela origem do dispositivo em tela, como demonstrado ficou, mais certeza se teria dessa interpretação, aferindo-se o disposto no artigo 12 com os dos arts. "5" e "13" da mesma Lei n.º 2.588. Assim, não é possível aplicar-se este artigo aos Auditores e Advogados de Ofício da Justiça Militar da União pela simples razão de estarem Auditores e Advogados de 2.ª e 1.ª entrâncias já contemplados nos referidos artigos "5" e "13", da citada Lei n.º 2.588. Sendo assim, isto é, se ditos serventários estão com a situação regulada em dispositivos privativos, como compreendê-los no discutido art. 12.

3. Por outro lado, não se pode deixar de considerar que o art. 53, combinado com o art. 2.º da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, (Lei Orgânica do Ministério Público da União) criou três categorias de promotores militares, sendo de primeira, os promotores que servem junto à Procuradoria Geral; de segunda, os que funcionam perante as Auditorias do Distrito Federal; e de terceira, os demais, isto é, que servem junto as Auditorias sediadas nos Estados. Dessarte, não é possível reconhecer "vencimentos iguais"

para todos os promotores das três categorias, por ferir não só o princípio administrativo uma vez que o vencimento é uma das características da hierarquia, como a própria Constituição Federal a qual em seu artigo 184 combinado com o 186 estabelece o regime da carreira, a qual se fixa no princípio das categorias ou padrões.

4. Diante do exposto pergunta-se qual o critério a ser adotado para a fixação dos novos vencimentos de Promotores Militares, uma vez que a mencionada Lei n.º 2.588 omitiu a situação desses serventários? Parece-me que, assim como a Lei n.º 499, de 28 de novembro de 1948, serviu de padrão para a estruturação da Lei de aumento dos vencimentos da Magistratura e do Ministério Público, essa mesma Lei n.º 499 terá de ser aplicada aos Promotores Militares de 2.ª e 3.ª categorias para manter a equiparação aos Promotores e Promotores Substitutos da Justiça do Distrito Federal, como estabelece o seu art. 10, sendo que os de 1.ª categoria estão equiparados aos Curadores da mesma Justiça do Distrito Federal, por força do art. 85, da já citada Lei n.º 1.341, de 1951.

Demais, é de se acentuar que em todas as Justiças do País, foi respeitado o critério das categorias e fixados os vencimentos de acordo com elas, delas não se podendo afastar os Promotores da Justiça Militar.

5. Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — Fernando Moreira Guimarães, Procurador Geral.

A Sua Excelência Brigadeiro do Ar Diretor Geral de Pessoal.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO DO PRESIDENTE
n.º 52

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho resolve, usando das atribuições que lhe confere o art. 2.º da Lei n.º 399, de 25 de setembro de 1948, combinado com o art. 25, alínea j, do Regimento Interno, exonerar Jales Jota Alves, do cargo da classe H da carreira de Auxiliar Judiciário do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo. Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1955. — Delfim Moreira Júnior, Presidente do TST.

Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA QUARTA SESSÃO PLENA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1955

Presidente — Ministro Delfim Moreira Júnior. — Procurador, Dr. Roque Vicente Ferrer. — Secretário, Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

Ast reze horau abriu-se a sessão com a presença dos Srs. Ministros Júlio Barata, Edgard Sanches, Oliveira Lima, Caldeira Neto, Antônio Carvalho, Oscar Saraiva, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Mário Lopes de Oliveira e Dêlio Albuquerque Maranhão. Deixaram de comparecer, por motivo justificado os Srs. Ministros Godolilha, Têlio da Costa Monteiro, Rômulo Cardim e Astolfo Serra.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo 3.135-53

Relator — Ministro Júlio Barata.

para todos os promotores das três categorias, por ferir não só o princípio administrativo uma vez que o vencimento é uma das características da hierarquia, como a própria Constituição Federal a qual em seu artigo 184 combinado com o 186 estabelece o regime da carreira, a qual se fixa no princípio das categorias ou padrões.

4. Diante do exposto pergunta-se qual o critério a ser adotado para a fixação dos novos vencimentos de Promotores Militares, uma vez que a mencionada Lei n.º 2.588 omitiu a situação desses serventários? Parece-me que, assim como a Lei n.º 499, de 28 de novembro de 1948, serviu de padrão para a estruturação da Lei de aumento dos vencimentos da Magistratura e do Ministério Público, essa mesma Lei n.º 499 terá de ser aplicada aos Promotores Militares de 2.ª e 3.ª categorias para manter a equiparação aos Promotores e Promotores Substitutos da Justiça do Distrito Federal, como estabelece o seu art. 10, sendo que os de 1.ª categoria estão equiparados aos Curadores da mesma Justiça do Distrito Federal, por força do art. 85, da já citada Lei n.º 1.341, de 1951.

Demais, é de se acentuar que em todas as Justiças do País, foi respeitado o critério das categorias e fixados os vencimentos de acordo com elas, delas não se podendo afastar os Promotores da Justiça Militar.

5. Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — Fernando Moreira Guimarães, Procurador Geral.

A Sua Excelência Brigadeiro do Ar Diretor Geral de Pessoal.

Agravante — Departamento Municipal de Força e Luz de Belém. Agravados — José Bentes da Silva e outros.

Agravo do art. 148 do Regimento Interno (Embargos). Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Processo 4.791-53

Relator — Ministro Júlio Barata. Agravante — Dural Souza Branco. Agravada — Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Agravo do art. 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho e Mário Lopes de Oliveira. O Sr. Ministro Antônio Carvalho requereu justificação de voto.

Processo 3.513-54

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Agravantes — Noli Venturini e outro e Fábrica de Tecidos Carlos Renaus S.A.

Agravados — Os mesmos. Agravo do art. 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo unânimeamente.

Processo 5.999-54

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Agravante — Cia. Industrial Belo Horizonte.

Agravado — Antenor Francisco de Lima.

Agravo do art. 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo unânimeamente.

O Sr. Ministro Valdemar Marques chegou à sessão no decorrer do julgamento.

Processo 6.885-54

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Agravante — Fábrica de Móveis Confortável (J. Peres).

Agravados — Benjamim Rodrigues e Antônio da Costa.

Agravo do art. 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo unânimeamente.

Deu-se por impedido o Sr. Ministro Dêlio Albuquerque Maranhão.

Processo 5.458-53

Relator — Ministro Júlio Barata.

Agravante — Panificação e Confeitaria Vila da Penha.

Agravado — Lourival Joaquim Caruncho.

Agravo do art. 148 do Regimento Interno (Embargos).

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimeamente.

Não participaram do julgamento os Srs. Ministros Mário Lopes de Oliveira e Dêlio Albuquerque Maranhão.

Processo 6.259-53

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor — Ministro Tostes Malta.

Embargante — Cia. Força e Luz Norte de São Paulo.

Embargos à decisão da 1.ª Primeira Turma.

Resolveu-se conhecer dos embargos e recebê-los para reformando a decisão embargada, julgar improcedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo 4.762-54

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Embargante — Maria Alice Damion.

Embargada — Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria.

Embargos à decisão da E. Terceira Turma.

Resolveu-se, por unanimidade, conhecer dos embargos; de *meritis*, recebê-los para restabelecer a sentença de primeira instância vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, Oliveira Lima, Caldeira Neto, Valdemar Marques e Júlio Barata.

Processo 4.757-54

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Embargante — Maria José Perrone.

Embargada — Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria.

Embargos à decisão da E. Terceira Turma.

Resolveu-se, por unanimidade, conhecer dos embargos; de *meritis*, recebê-los para restabelecer a sentença de primeira instância vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho, Oliveira Lima, Caldeira Neto, Valdemar Marques e Júlio Barata.

Processo 2.497-54

Relator — Ministro Edgard Sanches.

Revisor — Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Embargante — Antônio Joaquim Moura de Andrade.

Embargado — Pedro Gonçalves.

Embargos à decisão da E. Terceira Turma.

Resolveu-se, por unanimidade, conhecer dos embargos e, vencidos os Srs. Ministros Jonas Melo de Carvalho e Valdemar Marques, rejeitá-los.

As 14 horas e trinta minutos encerrou-se a sessão, por falta de "quo-

sum" para o julgamento dos demais processos em pauta.
Rio, 7 de novembro de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário do TST.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA QUINQUAGESIMA NOVA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1955

Presidente — Ministro Astolfo Serra
Procurador — Dr. Mário Bolivar
le Sá Freire

As 13 horas abriu-se a sessão com presença dos Srs. Ministros Caldeira Neto, Oliveira Lima e Godói Ilha. Compareceram, também, em virtude de convocação, os Srs. Ministros Delfim Moreira Júnior, Carvalho Júnior e Edward Sanches.

Lida a data da reunião anterior e posta em discussão, foi aprovada a seguinte resolução:

JULGAMENTOS

Processo 3.378-54

Relator: Ministro Astolfo Serra — Embargantes: Jaíne Teixeira e Roberto Amitrano — Embargos de declaração opostos ao acórdão da Primeira Turma, proferido em 17-5-55. — Resolveu-se receber os embargos para declarar que a decisão foi no sentido de dar provimento, em parte, ao recurso de revista apenas para, modificando as conclusões da decisão do Tribunal Regional, estabelecer que a forma do pagamento do prêmio produção se processe pela maneira normal do sistema sempre adotado pela embargante, unânime.

Processo 4.567-55

Relator: Ministro Carvalho Júnior — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrente: Madeiras Jataí Ltda. e Serraria Santa Fé Ltda. — Recorrido: Rubens França Bitencourt — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, por interposto fora do prazo, unânime. Não participou o Sr. Ministro Oliveira Lima. No final do julgamento deste processo chegou à sessão o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo 5.267-55

Relator: Ministro Godói Ilha — Agravante: Lojas Kirsch Decorações Ltda. — Agravado: Rafael Antônio Pacheco — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 5.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânime.

Processo 6.944-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godói Ilha — Recorrente: Silvestrini Irmãos — Recorrido: Sebastião Rodrigues de Oliveira — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedido de vista do Sr. Ministro Astolfo Serra. A Turma conheceu do recurso, vencidos os Srs. Ministros Godói Ilha e Caldeira Neto; no mérito, os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Oliveira Lima votaram pelo acolhimento do apelo para julgar procedente o inquérito judiciário, e os Srs. Ministros Godói Ilha e Caldeira Neto pela confirmação da decisão recorrida.

Processo 4.364-55

Relator: Ministro Carvalho Júnior — Revisor: Ministro Astolfo Serra — Recorrentes: Manuel Lino da Silva e outros — Recorrido: Lóide Brasileiro — Patrimônio Nacional — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra e Rômulo Cardim, e ne-

gar-lhe provimento, sem divergência de votos. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo 6.951-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godói Ilha — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Recorrido: Joaquim Augusto Dantas — Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Sr. Ministro Godói Ilha.

Processo 2.386-54

Relator: Ministro Godói Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Alvedo Erich Hahnfeld — Recorrido: Amadeu, Vieira Pinto Limitada — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Godói Ilha. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Oliveira Lima.

Processo 2.387-54

Relator: Ministro Godói Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Usina Santana S. A. — Recorridos: Louis Vicentes e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime.

Processo 2.388-54

Relator: Ministro Godói Ilha — Revisor: Ministro Oliveira Lima — Recorrente: Colégio Brasileiro de São Cristóvão — Recorrida: Maria José da Cunha Sanches — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso e, vencido o Sr. Ministro Godói Ilha, relator, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da JCJ. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo 5.653-54

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Mário Loreto — Recorrido: A. Paula & Irmão — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal a quo aprecie e julgue o recurso ordinário, unânime.

Processo 5.797-54

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrentes: José Dantas da Silva e Manuel de Almeida — Recorrida: Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Godói Ilha.

Processo 3.715-54

Relator: Ministro Delfim Moreira Júnior — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Editora Trabalhista S. A. (Volta de Diligência) — Recorrido: José Ferreira Costa — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se rejeitar a preliminar arguida pelo Sr. Ministro Rômulo Cardim, revisor, de carência de ação do empregado, e dar provimento parcial ao recurso, para mandar excluir da condenação o pagamento do aviso prévio, mantida no mais a decisão recorrida, vencidos os Srs. Ministros Delfim Moreira e Godói Ilha, que lhe negavam provimento Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Caldeira Neto. O Senhor Ministro Delfim Moreira requereu justificativa de voto. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Astolfo Serra. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo 1.307-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Geralda Nunes da Silva — Recorrida: Cia. América Fabril — Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânime. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo 1.48-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Auto-Locação Serra Ltda. — Recorrido: Olímpio Pereira da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Delfim Moreira. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo 1.556-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Rosa de Jesus Seixas — Recorrido: Ginásio Campo Grande — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo 1.601-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Fábrica Perseverança — Recorrido: Raimundo Nonato de Oliveira — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a preliminar de deserção e não tomar conhecimento do recurso. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

Processo 1.644-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Tabacos Tatsch Ltda. — Recorrida: Otília Silveira — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para reduzir a condenação ao pagamento de oito dias de aviso prévio, unânime. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

Processo 1.649-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: ESA — Edificador S. A. — Recorrido: Joaquim Cabeza de Vaca Y Caldeira — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

Processo 1.668-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Util S. A. — Industrial e Importadora de máquinas — Recorrido: Presidente do TRT da 2.ª Região. — Recurso de revista de despacho do Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para isentar a recorrente do pagamento a que foi condenada, unânime. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

Processo 1.704-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Sebastião de Sousa Lobo — Recorrida: Tipografia Passis (Lealdina Muniz Leite Passos) — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

Processo 1.705-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Vitalino Vieira — Recorrido: Estrada de Ferro Leopoldina — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

Processo 1.760-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Nabor Silva Moura — Recorridas: M. Genta Schmidt & Cia. — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

Processo 1.761-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: José Antônio Nabin Assad — Recorrido: Durval Gonçalves — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânime. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

Processo 1.787-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Irmãos Taborda & Cia. — Recorrida: Maria Laurita Barreto — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade; no mérito, negar-lhe provimento, determinando seja anulado a parte referente ao pagamento de salários do mês de julho de 1955, vencidos os Srs. Ministros Oliveira Lima, relator, e Rômulo Cardim. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Delfim Moreira. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

Processo 1.822-54

Relator: Ministro Oliveira Lima — Revisor: Ministro Delfim Moreira — Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Recorrido: Nicolau Nascimento — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular a decisão recorrida, unânime. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Delfim Moreira.

Processo 6.733-53

Relator: Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Ministro Godói Ilha — Recorrentes — P. Sauer & Filhos Limitada — Recorrido: Paulo Lopes — Recurso de revista de decisão da 7.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade; no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Godói Ilha e Astolfo Serra. O Senhor Ministro Caldeira Neto participou apenas quanto ao mérito.

Processo 4.957-53

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Indústria de Peças para automóveis Strola S. A. — Recorridos: Osvaldo Simões e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade; no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da JCJ, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Godói Ilha. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Rômulo Cardim. O Sr. Ministro Caldeira Neto participou apenas quanto ao mérito.

Processo 6.132-54

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: A Equitativa dos EE. UU. do Brasil — Recorrido: Ismael Sodré

Borges — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resoluiu-se, por unanimidade, conhecer o recurso, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Srs. Ministros Godoy Ilha e Caldeira Neto. Pelo recorrente falou o advogado Dr. L. Miranda Lima, e, pelo recorrido o advogado Dr. Orlando Bulcão Viana.

Processo 6.014-54

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrentes: Elzo José da Silva e outros — Recorrida: Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resoluiu-se, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, conhecer do recurso, e, vencidos os Srs. Ministros Astolfo Serra, relator, e Godoy Ilha, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Oliveira Lima. O Sr. Ministro Astolfo Serra requereu justificativa de voto. Pela recorrida falou o advogado Dr. Ernesto Imbassahy Melo.

Processo 6.017-54

Relator: Ministro Astolfo Serra — Revisor: Ministro Rômulo Cardim — Recorrente: Giovanni Pessuolo — Recorridos: Bernardini & Moruzzi Ltda — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resoluiu-se conhecer do recurso, unanimemente. Pela recorrida falou o advogado Doutor Humalido T. Gomes.

As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio, 4 de novembro de 1955. — Agnelo Bernamini de Abreu, Secretário do TST.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 18 DE NOVEMBRO DE 1955

Processo TST n.º 4.531-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 3.ª Região.
Interessados — Bar e Restaurante Oak Prêto e Irahim Batista dos Santos.

Processo TT n.º 5.169-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Delgado & Ferreira Ltda. e José Silveira Júnior.

Processo TST n.º 1.834-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Espécie — Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 1.ª Região e recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil e Bruno Couto Purlado Mendonça.

Processo TST n.º 6.062-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — "Vanguarda" S.A. e Ari Kerner. Cardoso de Paiva.

Processo TST n.º 6.123-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Pedro Arnaldo Espindola e Empresa de Transportes Rápido Ltda.

Processo TST n.º 6.136-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Sirthis Vieira de Almeida e Viação Universal Auto Ônibus Ltda.

Processo TST n.º 6.167-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Antônio Souza Filho e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Processo TST n.º 6.190-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Rui de Sena Malveira e Estrada de Ferro Leopoldina.

Processo TST n.º 533-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de São Paulo.
Interessados — Milton Lopes Carlos e Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo.

Processo TST n.º 6.168-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — João Soares Cardoso e Mesbla S.A.

Processo TST n.º 6.184-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Benedito de Oliveira e outros e S. Paulo Light and Power Company Ltd.

Processo TST n.º 6.258-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Rádio Clube do Brasil S.A. (Massa Falida) e Luigi Francavilla.

Processo TST n.º 6.265-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Osvaldo dos Santos e outros e Móveis Carneiro Limitada.

Processo TST n.º 97-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Viação Aérea Brasil S.A. e Miguel Avalone

Processo TST n.º 165-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Fábrica Aliança e Maria Zélia Roseno.

Processo TST n.º 6.371-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Espécie — Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados — Paulo Soares da Silva e Fábrica de Biscoitos Almore Limitada.

Processo TST n.º 6.383-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Benedito Jesus da Conceição e Cia. Brasileira de Material Ferroviário.

Processo TST n.º 6.431-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Empresa Industrial de Tintas Sardinha Ltda. e Defina de Jesus e outras.

Processo TST n.º 6.456-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Antônio Chaves Cândido e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo TST n.º 652-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Têxtil J. Serrano Ltda. e Teresa de Jesus Toledo.

Processo TST n.º 680-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Companhia Morrison Dnudsens do Brasil S.A. e Antero Silva e outros.

Processo TST n.º 6.462-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Ambrósio Ramos & Cia. Ltda. e Edmundo Torres Silva.

Processo TST n.º 6.463-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Cia. Nacional de Navegação Costeira P.N., e Manoel Eustaquio Cruz e outros.

Processo TST n.º 6.431-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Empresa Industrial de Tintas Sardinha Ltda. e Defina de Jesus e outras.

Processo TST n.º 6.456-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Antônio Chaves Cândido e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo TST n.º 652-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — J. Serrano Limitada e Teresa de Jesus Toledo.

Processo TST n.º 680-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Companhia Morrison Dnudsens do Brasil S.A. e Antero Silva e outros.

Processo TST n.º 6.462-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Ambrósio Ramos & Cia. Ltda. e Edmundo Torres Silva.

Processo TST n.º 6.463-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Cia. Nacional de Navegação Costeira — PN — e Manoel Eustaquio Cruz e outros.

Processo TST n.º 6.793-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Carmen Ferreira da Rocha e Venerável Irmandade de Nossa Senhora da Penha de França.

Processo TST n.º 296-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados — Metalúrgica Rio-sulente S.A. e Henrique de Souza.

Processo TST n.º 299-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.

Espécie — Recurso de revista de decisão da JCJ de Juiz de Fora.
Interessados — Sind. dos Trab. na Ind. de Fiação e Tecelagem de Juiz de Fora e recorrido Cerezi Ribeiro.

Processo TST n.º 6.970-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Ilha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Salim Fares e Lóide Aéreo Nacional S.A.

Processo TSI n.º 6.971-54
Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Iha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Aloisio de Araújo Castro e Guarany Indústria de Construções Ltda.

Processo TST n.º 725-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.
Interessados — Cotonificio Otton Bezerra de Melo S.A. e Antonio Tibúrcio da Silva.

Processo TST n.º 757-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Felício Abtala Luiz e Nagib Najem ou Nagib Nigme e os mesmos.

Processo TST n.º 760-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim

Espécie — Recurso de revista de decisão do 4.º JOJ de São Paulo.
Interessados — Julio Locci e Indústrias Têxtels Garone S.A.

Processo TST n.º 7.088-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Iha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Americo Moreira Alves e outros e Fábrica de Móveis Irmãos Torres Ltda.

Processo TST n.º 7.107-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Iha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Wilson Rodrigues e Standard Elétrica S.A.

Processo TST n.º 7.122-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Godoy Iha.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Cia. Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha e José Pereira Gonçalves.

Processo TSI n.º 333-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Iha.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Interessados — Ercelino José de Souza e João Paula Vieira Botelho.

Processo TST n.º 436-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Iha.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Francisco Olegário da Fonseca e Olimpio & Cia. e os mesmos.

Processo TSI n.º 870-53

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
Interessados — Empresa Cine Teatro Jandala, Ltda. e Osvaldo Mário de Santana.

Processo TST n.º 1.481-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados — Wilson Santana Lourenço e Cia. Rlogrande de Adubos.

Processo TST n.º 1.483-55

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
Interessados — Sociedade Anônima Wildberger (Adolfo Wildberger) e Afaiides Rocha e Oscar da Cunha Vieira.

Processo TST n.º 1.487-50

Relator — Exmo. Senhor Ministro Astolfo Serra.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Cia. Interestadual de Terraplanagem Obras e Representações "Citor" e Felício dos Santos.

Processo TST n.º 452-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Iha.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.
Interessados — Frigorífico Serrano S.A. e Laudelino dos Santos Moraes.

Processo TST n.º 505-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Iha.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Interessados — Benedito Marques Ferreira e Cooperativa Central dos Produtos de Leite Ltda.

Processo TST n.º 6.064-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Rômulo Cardim.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Godoy Iha.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Celco Elétrica, Indústria e Comércio S.A. e Alfino Pate.

Processo TST n.º 1.896-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Carlos José Rêbello Braga Filho e Editora Última Hora Soc. Anon.

Processo TST n.º 1.898-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Manoel Souza Machado e Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo TSI n.º 3.331-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Uldérico Suanno e Diviso de Madeiras Standard Ltda.

Processo TSI n.º 3.332-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Valter Fragoso dos Santos e Fábrica de Móveis Cacique Limitada.

Processo TST n.º 3.333-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Empresa de Lotações Alípio "Ela" Ltda. e Vicente Rodrigues Alonso Filho.

Processo TST n.º 3.366-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Fábrica de Móveis Brito Ltda. e Vaidemiro da Silva Macedo.

Processo TST n.º 3.367-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Universal Filmes, Soc. Anon. e Celia Ferreira.

Processo TST n.º 3.368-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Cia. Telefônica Brasileira e Benedito Antônio da Silva.

Processo TST n.º 3.374-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — José Soares e Hildo Marques Barbosa (Salão Grajaú).

Processo TST n.º 3.375-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Milton Galdino e outros e Fábrica de Móveis Soeiro (Soeiro & Cia.).

Processo TST n.º 3.376-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados — Erico Micelli e Empresa Nacional Cinematográfica Limitada.

Processo TSI n.º 3.829-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Jassio Muntz S.A. — Importação e Comércio, e Juana Marly Cataldi Astigarreta.

Processo TST n.º 3.884-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Donato Luiz Caetano e Empresa Cinemas de Vitória Limitada.

Processo TST n.º 4.285-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Francisco Brada & Cia. (Café e Bar Suspiro de São Jorge) e Lúcio Rodrigues.

Processo TSI n.º 4.291-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Vaidemar Marques.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região.
Interessados — Pereira Fernandes & Cia. Ltda. e João Gonçalves Sobrinho.

Processo TST n.º 4.311-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Nacional Electra Ltda. e Claudionor Ferreira da Silva e Antônio Rodrigues de Souza.

Processo TST n.º 4.313-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessado — Abílio Madeira e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda

Processo TST n.º 4.409-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Pradique Ferreira de Almeida (Garage Dique) e Alfredo Dias Farias.

Processo TST n.º 4.491-54

Relator — Exmo. Senhor Ministro Oliveira Lima.
Revisor — Exmo. Senhor Ministro Delfim Moreira.

Espécie — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Interessados — Milton de Oliveira Gomes e Oficina Mecânica Brasileira.

Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

No processo TSI — 2.876-55 em que o Oficial Judiciário, classe O, José Pires Louzada, requer autoriza-

ção para entrar em gozo do segundo período de três meses do primeiro decênio (1925-1935), da licença especial nos termos da Lei n.º 283, de 24 de maio de 1948, foi exarado o seguinte despacho: Como requer.

Em 4 de novembro de 1955. — Enéas Gabão Filho, Diretor Geral, substituto.

No processo TST — 6.727-55 em que o Auxiliar Judiciário classe H, Coralina Barroso de Siqueira, solicita concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 17 de outubro último, nos termos dos artigos 97-98 do E.F., foi exarado o seguinte despacho:

Concedo ao Auxiliar Judiciário, classe H, Coralina Barroso de Siqueira, licença, para tratamento de saúde, nos dias 13 a 17 de outubro último, nos termos dos arts. 97-98 do E.F., combinado com a alínea h do

art. 170 do Regimento Interno deste Tribunal.

Em 3 de novembro de 1955. — Enéas Gabão Filho, Diretor Geral, substituto.

No processo TST — 6.782-55 em que o Oficial Judiciário, classe J, José Aloísio de Resende Barbosa, requer abono da falta verificada no dia 17 de outubro último, nos termos do artigo 123 do E.F., foi exarado o seguinte despacho: Como requer.

Em 4 de novembro de 1955. — Enéas Gabão Filho, Diretor Geral, substituto.

No processo TST — 5.760-48 em que o Oficial Judiciário, classe K, Tina Vitta, requer seja interrompido o período de sua licença especial em cujo gozo se encontrava, foi exarado o seguinte despacho: Defiro o pedido de fls. 17.

Em 3 de novembro de 1955. — Enéas Gabão Filho, Diretor Geral substituto.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO DO PROCURADOR GERAL

Em 26 de outubro de 1955 foi empossado no cargo de Procurador do Trabalho Adjunto do Ministério Público da União em caráter interino o Dr. Ranor Thales Barbosa da Silva nomeado por decreto de 24 de outubro de 1955.

PROCESSOS REMETIDOS AO TST EM 25-10-55

N.º 1.652-53 — Banco do Brasil S. A. — Osvaldo Soares Carezzato e Remo Gratia Prada.

N.º 6.909-53 — Antonio Balcanas e outros e Metalurgica Paulista S. A. — Os mesmos.

N.º 2.442-55 — Prefeitura Municipal de Santo André (Santa Casa de Misericórdia de Santo André) — Jacira Arruda.

N.º 3.470-55 — Indústria e Comércio de Calçados São José Ltda. — Geraldina Barbosa Sousa.

N.º 3.755-55 — Viagem Ideal (Luciano Ster) — Albrair de Jesus Costa.

N.º 4.062-55 — Cia. Docas da Bahia — Francisco Alves Pereira dos Santos.

N.º 4.094-55 — Manuel Xavier — Armazens Gerais Santa Cruz S. A.

N.º 4.385-55 — Elevadores Atlas S. A. — Antonio Delgado Fernandes.

N.º 4.530-55 — Valdemar de Oliveira — Pastore & Franco.

N.º 4.575-55 — Sucessão de Antonio Eckart — Albino Leopoldo Eckart.

N.º 4.580-55 — Emp. de Carnes Verdes da Bahia Ltda. — Rubem Adeodato de Castro.

N.º 4.601-55 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Hildebrando Pacheco.

N.º 4.763-55 — Fayal S. A. — Agenor de Almeida.

N.º 4.764-55 — Irmãos Clemente — Augusto Barraca.

N.º 4.765-55 — José Ramos do Prado — Cia. Mogiana de Estrada de Ferro.

N.º 4.772-55 — A. Queiroz Lugo & Cia. — Aurélio Lavasi.

N.º 4.822-55 — Nabib Monteiro — Estrada de Ferro Leopoldina.

N.º 4.831-55 — Empresa Nacional de Cinemas e Diversões S. A. — José Lourenço de Oliveira.

N.º 4.833-55 — Guetierrez, Paula Munhoz — Pedro Matoso.

N.º 5.066-55 — Olegário José de Oliveira e outros e Bhering Cia. S. A. — Os mesmos.

N.º 5.082-55 — S. A. Phillips do Brasil — Ochorovicks Rodrigues de Oliveira.

N.º 5.084-55 — S. A. Cortume Krambeck — Alcides Venerando de Paula.

N.º 5.092-55 — Delfim Fernandes da Fonseca — Manuel Pinto Baldaia.

N.º 5.098-55 — Almeida Cardoso & Cia. Ltda. — Jandira Dias Paiva.

N.º 5.102-55 — Castro, Filho & Cia. — Aluisio Mauricio da Silva.

N.º 5.111-55 — Henrique Vieira Canarim — Borbonite S. A. — Ind. da Borracha.

N.º 5.116-55 — Luiz Tôres dos Reis — Sociedade Propagadora Esdeva Sucessora da Gráfica Ed. Santa Maria Ltda.

N.º 5.142-55 — Empresa A Noite — Mário Duarte de Oliveira Frade.

N.º 5.182-55 — Sears, Roebuck S. A. — Comércio e Indústria — Ernani de Vito.

N.º 5.183-55 — Afonso Ferreira Mourão (Ed. Cecília) — Adauto Francisco do Nascimento.

N.º 5.230-55 — Miguel da Rocha Lima e outros — Banco Nacional de Descontos S. A.

N.º 5.250-55 — Henrique Dias Mauricio — Estrada de Ferro Santos a Jundiá.

N.º 5.251-55 — Sind. dos Emp. de Vendedores no Com. de Minas Gerais — Teresinha Dirce de Oliveira.

N.º 5.252-55 — St. John Del Rey Mining Co. Ltda. (Cia. do Morro Velho) — Raimundo Martins da Rocha.

N.º 5.356-55 — Nacional Transportes Aéreos S. A. — Genário Alves de Oliveira.

N.º 5.361-55 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Luiz Augusto Braz Silva.

N.º 5.365-55 — Alceu Noles Melreles — Fábrica Campartez Ltda.

N.º 5.368-55 — Floripes Correia da Silva — Foto Ideal.

N.º 5.381-55 — Cicero Teixeira Orlandi — Transparaná S. A.

N.º 5.431-55 — Cia. de Tecidos Paulista — Manuel Luiz da Silva e outros.

N.º 5.511-55 — Vieira de Castro & Cia. Ltda. — José Carneiro Pinto.

N.º 5.790-55 — Walter de Assunção Ferreira — Fábrica de Tintas Ideal Ltda.

N.º 5.816-55 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Valtrudes Soares de Sousa.

N.º 5.817-55 — Stud Varge, Alegre — Amarílio Domingues de Siqueira.

N.º 5.822-55 — Fábrica de Parafusos Águia S. A. — Joaquim Sousa.

N.º 5.849-55 — Química Industrial Medicinalis S. A. — Ivan Costa e outros.

N.º 5.850-55 — Matroliá Khorla-

kin Vacilian — Benedita de Toledo Camargo.

N.º 5.851-55 — Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Milton Alves da Luz.

N.º 5.880-55 — Alexandre Magno Marinho — Distribuidores União do Brasil S. A.

N.º 5.927-55 — Cooperativa Sudeste de Carnes Ltda. — Abílio Furtado e outros.

N.º 5.949-55 — A. Cunha de Queiroz — Manuel Viana Correia.

N.º 5.954-55 — Société Cotonnière Belge Bresliene — Joaquim Siqueira Paiva.

N.º 6.104-55 — Clemente Fernandes — Bank of London and South America Limited.

N.º 6.277-55 — Sind. dos Trabalhadores de Carnes e Derivados de Bagé — Cia. Swift do Brasil S. A.

Em 26 de outubro de 1955

N.º 520-55 — Caetano de Barros — Loide Brasileiro — P.N.

PROCESSOS REMETIDOS AO T. S. T. EM 26-10-55

N.º 6.291-54 — Manuel do Nascimento e outros Cia. Municipal de Transportes Coletivos e São Paulo Ligth and Power Company, Limited — Os mesmos.

N.º 7.265-54 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — José Maria Borges de Almeida.

N.º 6.043-55 — Jorge Elias Cury — Tecelagem Santo Alberto S. A.

N.º 6.236-55 — Cia. Docas de Santos — Aristeu Augusto.

N.º 6.248-55 — Banco Popular do Brasil S. A. — Cláudio Palmieri.

N.º 6.309-55 — Cândido Teixeira Vogas, assistido pelo Sind. de classe — Estrada de Ferro Leopoldina.

N.º 6.313-55 — Irmãos Moisés — Maria Grimalde de Amorim.

N.º 6.314-55 — Cia. Engenharia e Arquitetura Assel S. A. — José de Sousa e outros.

N.º 6.350-55 — Panair do Brasil S. A. — Vera Ilka Maria de Oliveira Pirajá.

N.º 6.356-55 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Davide Guarnieri.

N.º 6.365-55 — Sind. da Ind. de Calçados de Belo Horizonte — Sind. dos Trab. na Ind. de Calçados de Belo Horizonte.

N.º 6.464-55 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais — Alyson Lima.

Em 31 de outubro de 1955

TST:

N.º 6.274-55 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de S. Leopoldo — Carlos Augusto Mayer S. A. e outros.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS SRS. PROCURADORES EM 27 DE OUTUBRO DE 1955

Ao Procurador Dr. Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire

N.º 6.044-53 — José Olach — Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A.

N.º 6.530-55 — José Lomes — Indústrias de Móveis Jucá Ltda.

N.º 6.534-55 — Manuel Lages — Thela Comercial S. A.

N.º 6.535-55 — Orlando Faraco — Indústrias Guasardin S. A.

N.º 6.544-55 — Márcio Caminhas S. A. — Luiz Gazarin.

N.º 6.546-55 — José de Assis — Cia. Fabril Mascarenhas.

N.º 6.548-55 — Assunção Teixeira — Ind. Gráfica S. A. — Leonardo Ciasca e outros.

Ao Procurador Dr. Roque Vicente Ferrer

N.º 3.815-53 — Papelaria Modelo S. A. — Luiz Viana da Silva.

N.º 4.169-53 — Aníbal Apolinário e outros — Lanificio P. Kovarsky S. A.

Ao Procurador Dr. Evaristo do Moraes Filho

N.º 6.493-54 — Eunice Castro de Oliveira — Centro Médico Cirúrgico Ltda.

N.º 6.620-53 — Geraldo Damasceno e outros, S. A. Cortume Krambeck — Os mesmos.

Ao Procurador Dr. Antonio Batista Bittencourt

N.º 5.001-54 — Luz Gonzaga de Sousa — S. A. Indústrias Votorantim.

N.º 506-55 — João Antonio de Freitas e outros — Estrada de Ferro Leopoldina — P.N.

Ao Procurador Dr. Agripino Nazaré

N.º 5.003-54 — Miguel Gomes Correia — S. A. Indústrias Votorantim.

N.º 6.480-55 — Laurinda Vieira Lima e João M. Lopes — Os mesmos.

N.º 6.492-55 — Domingos da Fonseca e S. A. Flação e Tecelagem Santa Celina — Os mesmos.

N.º 6.493-55 — Carmem Marques de Sousa — Maria Rita Gotias.

N.º 6.542-55 — Ana Trentino e Ind. Têxtil Trablusi S. A.

N.º 6.539-55 — Cia. Prada, Ind. e Comércio — José Gomes de Pinho e outros.

N.º 6.537-55 — Consórcio Alambra — Eliseu Gomes.

Ao Procurador Dr. João Antero de Carvalho

N.º 6.540-55 — Antonio Serafim — João Gonçalves de Godoy.

N.º 6.536-55 — S. A. Indústrias Votorantim — Eritha Mendes de Aguiar.

N.º 6.529-55 — Cia. Fábrica de Papel Petrópolis — Emir Rosa Evangelista.

N.º 6.505-55 — Estamparia Real Ltda. — Antonio Pereira do Vale.

N.º 6.477-55 — Valdemar Tavares Bessa — Artes Gráficas Gomes de Sousa S. A.

N.º 6.476-55 — Viagem Aérea Brasil — José Nascimento Alves Pinho.

Ao Procurador Dr. João Antero de Carvalho

N.º 4.764-54 — Cia. Flação e Tecidos Santa Maria — Antonio de Almeida.

N.º 3.196-55 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — Francisco Nogueira.

Ao Procurador Dr. Dorval Marcenat de Lacerda

N.º 6.533-55 — Cia. de Flação e Tecidos Arapei — Antonia Tôres e Maria Aparecida dos Santos.

N.º 6.494-55 — Colôquio Tarquinio da Silva — Léo José Ladeira de Mattos e outros.

N.º 6.463-55 — Predial Urbana Limitada — Mauricio Bittencourt.

N.º 6.462-55 — José Cícero do Nascimento — Cia. Nacional de Navegação Costeira P. Nacional.

N.º 6.449-55 — Empresa Geraldino Pimentel — Estrada de Ferro Leopoldina.

Ao Procurador Dra Natércia da Silveira Pinto da Rocha

N.º 6.545-55 — Rozensweig S. A. — Victor Scaglioni.

N.º 6.543-55 — Caetano Cortez — Cia. Paulista de Fôrca e Luz.

N.º 6.541-55 — Orlando Rodrigues — Indústrias Paterno de Fogões Sociedade Anônima.

N.º 6.537-55 — Metalúrgica Matarazzo S. A. — Manuel Amalfi.

N.º 6.531-55 — Decorações Florida Ltda. — Lídia Martins de Oliveira.

N.º 6.479-55 — Restaurante Oriental (A. A. Rahim) — Anelice Pereira de Almeida.

N.º 4.350-54 — Produtos Elétricos de Mica Ltda. — Maria de Lourdes Pinheiro e Maria José Fernandes.

Em 3 de novembro de 1955

Ao Dr. Procurador Dr. Aldo Prado

N.º 956.407-51 — CAP de Serviços Públicos do Distrito Federal — Manuel de Sousa Lopes.